

4ª VARA CÍVEL
Fls. 427
Foz do Iguaçu - PR.

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mês de outubro de 2013, faço
estes autos conclusos a MM. Juíza de Direito
Dra. TRICIA CRISTINA SANTOS TROIAN.

Ari de Melo Lemos Jr.
Escrivão

Cleusa Montanha Pereira
Aux. Juramentada



4ª VARA CÍVEL
Fls. 428
Foz do Iguaçu - PR

Autos nº 18/2001

I – Oficie-se ao Exmo. Des. Relator noticiando que a decisão agravada foi mantida, pelo que nela se contém.

II - Informe-se, ainda, o cumprimento ao que dispõe o art. 526, do CPC, pela parte agravante.

III – No mais, dê-se cumprimento às determinações de fls. 389/390.

IV – Comunique-se via mensageiro.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2013.

Trícia Cristina Santos Troian

Juíza de Direito

DATA	
Aos 15 OUT. 2013	recebi
os presentes autos do MM. Juíza de Direito Dra.	
TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN , Juíza de Direito.	
Ari Melo Lemos Jr. Escrivão	Cleusa Maranhã Pereira Aux. Juramentada